

4. Análise de Impacto Especificação



Cliente: **SESI DN**

Data: 25/04/2016

Projeto: **FS007533 - Integração TOTVS Educacional com Portal SESI Educação**

Solicitado Por: **Izabel Cristina Alves de Sousa/Vitor Carulla**

1. Síntese

Esse documento detalha alterações solicitadas no escopo do projeto na fase de **Especificação** e deve ser analisado em conjunto com o Detalhamento Funcional do mesmo e demais Análises de Impacto já elaboradas.

2. Solicitações de Alterações

- I. Alteração -Req. 05.01 – Integração de Alunos (e responsáveis pelos alunos)
- II. Alteração -Req. 05.02 – Integração de Professores
- III. Alteração -Req. 05.03 – Integração de Funcionários
- IV. Alteração Req. 10 – Importação de e-mails (base do Portal SESI Educação [Educar Brasil])
- V. Req. 11 – Cadastro DE/PARA para a integração (Mapeamento de valores TOTVS Educacional - SGE – SGE x Portal SESI Educação)
- VI. Alteração - Requisito 12 – Integração síncrona de alunos

3. Impacto das Alterações no Projeto

Item	Escopo (S/N)	Justificativa
I	S	Solicitação do cliente. Não há maiores impactos.
II	S	Solicitação do cliente. Não há maiores impactos.
III	S	Solicitação do cliente. Não há maiores impactos.
IV	S	Solicitação do cliente. Não há maiores impactos.
V	S	Solicitação do cliente. Não há maiores impactos.
VI	S	Solicitação do cliente. Não há maiores impactos.

Todos os itens listados como não pertencentes ao escopo não serão tratados neste projeto e deverão fazer parte de proposta comercial complementar caso seja do interesse do cliente.

Impacto no cronograma do projeto: não haverá impacto.

Impacto no prazo do projeto: não haverá impacto.

Impacto no risco do projeto: não haverá impacto.

4.

I. Alteração -Req. 05.01 – Integração de Alunos (e responsáveis pelos alunos)

Para integração de **aluno**, **todos os campos** que constam no webservice da Educar Brasil **serão obrigatórios**.

Porém há exceções: deve ser seguida a regra parametrizada no requisito 01 para informar se o responsável acadêmico é

1. Análise de Impacto Especificação



obrigatório ser preenchido ou não para menores de 18 anos, assim, juntamente com essa regra será adicionada a obrigatoriedade do e-mail do responsável acadêmico e CFP do responsável acadêmico para menores de 18 anos.

Além disso, já consta na especificação verificar a parametrização do requisito 01 para obrigar o aluno matriculado no curso “x” ter ou não e-mail preenchido.

Dessa forma se parâmetro “Resp. Acad. Obrigatório para menores de 18 anos” estiver desmarcado, não será obrigatório mandar para o webservice da Educar Brasil os seguintes campos:

- Responsável acadêmico;
- E-mail do responsável acadêmico
- CPF do responsável acadêmico;

Se parâmetro “E-mail obrigatório” estiver desmarcado, não será obrigatório mandar para o webservice da Educar Brasil o seguinte campo:

- Email (e-mail do aluno);

Se os campos acima não estiverem preenchidos no TOTVS Educacional – SGE em caso de parâmetro desmarcado, os mesmos serão enviados em branco.

Considerando os parâmetros marcados e quanto aos campos que não tem relação com os parâmetros:

- Caso algum campo (previsto no webservice) no cadastro do TOTVS Educacional – SGE esteja sem preenchimento deve ser registrado erro no log da integração e a integração não deve ser acionada.

II. Alteração -Req. 05.02 – Integração de Professores

Todos os campos que constam na especificação serão obrigatórios para que aconteça a integração. Caso algum campo (previsto no webservice) no cadastro do TOTVS Educacional – SGE esteja sem preenchimento deve ser registrado erro no log da integração e a integração não deve ser acionada.

III. Alteração -Req. 05.03 – Integração de Funcionários

Todos os campos que constam na especificação serão obrigatórios para que aconteça a integração. Caso algum campo (previsto no webservice) no cadastro do TOTVS Educacional – SGE esteja sem preenchimento deve ser registrado erro no log da integração e a integração não deve ser acionada.

IV. Alteração Req. 10 – Importação de e-mails (base do Portal SESI Educação [Educar Brasil])

Deve ser verificado na coluna CPF da planilha Excel (planilha 1 ou 2) se o CPF é o mesmo que está no cadastro do aluno e do responsável acadêmico no SGE (TOTVS Educacional), caso seja, não deve acontecer atualização do e-mail.

Planilha 1

- Coluna 1 → E-mail
- Coluna 2 → CPF (CPF da pessoa: pode ser aluno, responsável acadêmico, funcionário ou professor)

EMAIL	CPF
-------	-----

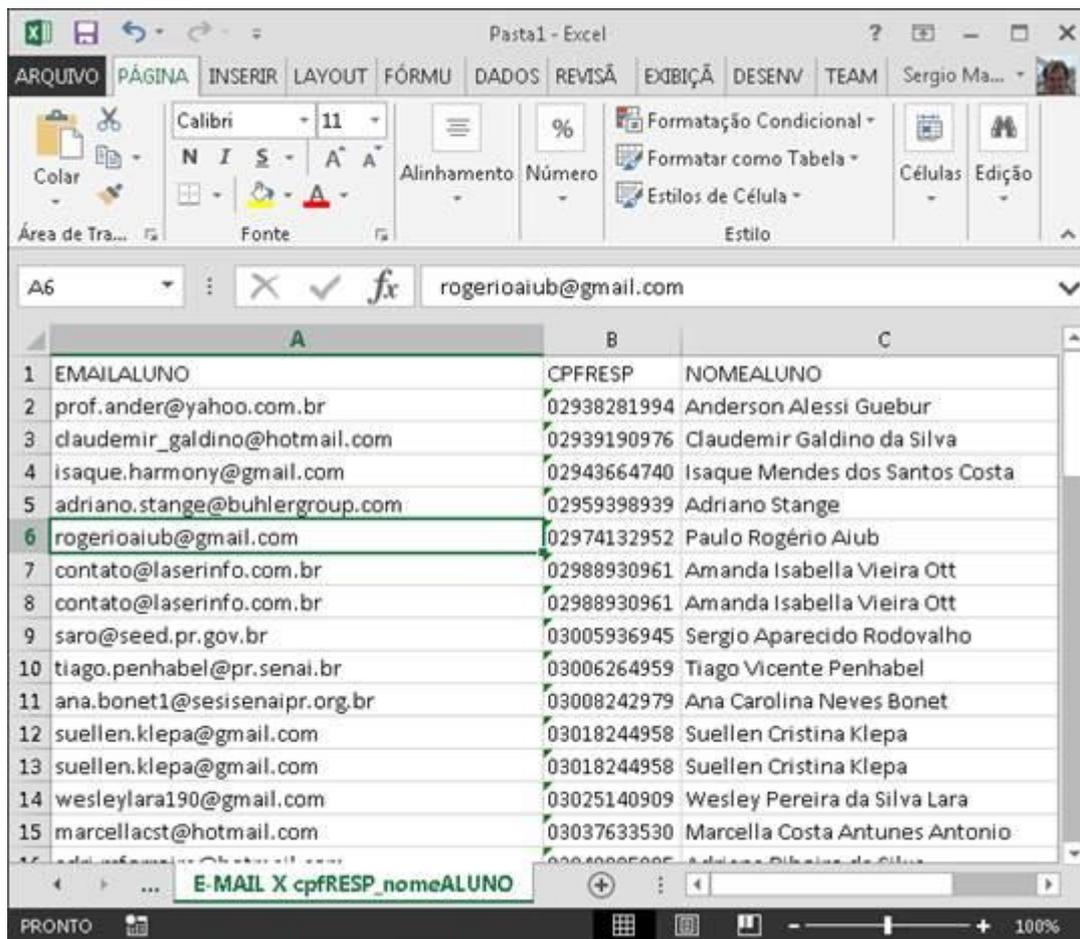
3. ATA de Acompanhamento do Projeto



adan.stec@sesisenaipr.org.br	694.997.729-87
adonesmoraes@sesisenaipr.org.br	071.658.739-45
adiellisantos2@sesisenaipr.org.br	728.707.459-15
adiellyarruda@sesisenaipr.org.br	044.907.299-10
aldrei.miranda@sesisenaipr.org.br	611.252.889-49
alessandra.santos96@sesisenaipr.org.br	025.552.869-85
alexandre.filho8@sesisenaipr.org.br	024.458.989-51
alice.amaro@sesisenaipr.org.br	923.508.109-25
alinecavalcante2@sesisenaipr.org.br	800.673.609-04
alyssonogueira@sesisenaipr.org.br	024.716.109-86
amanda.nunes8@sesisenaipr.org.br	025.170.819-56
amanda.vizoto@sesisenaipr.org.br	834.208.439-68
amandacorrea9@sesisenaipr.org.br	039.045.009-02
amanda.scremin@sesisenaipr.org.br	025.497.619-01
amandagouvea1@sesisenaipr.org.br	025.894.039-50
amandoliveira92@sesisenaipr.org.br	576.292.509-91
amandamaci6@sesisenaipr.org.br	733.320.709-91
amandaborba@sesisenaipr.org.br	717.372.519-49
amanda.santos108@sesisenaipr.org.br	856.940.709-25
amandapalhao@sesisenaipr.org.br	006.572.109-86
ana.alberto@sesisenaipr.org.br	022.544.499-23
ana.batista25@sesisenaipr.org.br	006.348.209-66
anabona2@sesisenaipr.org.br	943.858.159-68
anacruz48@sesisenaipr.org.br	779.941.919-91
anagato@sesisenaipr.org.br	138.144.338-90
ana.foreck@sesisenaipr.org.br	838.283.549-04
ana.lima147@sesisenaipr.org.br	050.122.579-01
ana.santos526@sesisenaipr.org.br	026.678.839-42
ana.ferraz3@sesisenaipr.org.br	033.692.369-40
ana.teixeira27@sesisenaipr.org.br	685.704.909-25

Planilha 2

- Coluna 1 → E-mail do aluno
- Coluna 2 → CPF do responsável acadêmico
- Coluna 3 → Nome do aluno



	A	B	C
1	EMAILALUNO	CPFRESP	NOMEALUNO
2	prof.ander@yahoo.com.br	02938281994	Anderson Alessi Guebur
3	claudemir_galdino@hotmail.com	02939190976	Claudemir Galdino da Silva
4	isaque.harmony@gmail.com	02943664740	Isaque Mendes dos Santos Costa
5	adriano.stange@buhlergroup.com	02959398939	Adriano Stange
6	rogerioaiub@gmail.com	02974132952	Paulo Rogério Aiub
7	contato@laserinfo.com.br	02988930961	Amanda Isabella Vieira Ott
8	contato@laserinfo.com.br	02988930961	Amanda Isabella Vieira Ott
9	saro@seed.pr.gov.br	03005936945	Sergio Aparecido Rodovalho
10	tiago.penhabel@pr.senai.br	03006264959	Tiago Vicente Penhabel
11	ana.bonet1@sesisenaipr.org.br	03008242979	Ana Carolina Neves Bonet
12	suellen.klepa@gmail.com	03018244958	Suellen Cristina Klepa
13	suellen.klepa@gmail.com	03018244958	Suellen Cristina Klepa
14	wesleylara190@gmail.com	03025140909	Wesley Pereira da Silva Lara
15	marcellacst@hotmail.com	03037633530	Marcella Costa Antunes Antonio

V. Req. 11 – Cadastro DE/PARA para a integração (Mapeamento de valores TOTVS Educacional - SGE – SGE x Portal SESI Educação)

Durante desenvolvimento foi verificada a divergência de nomes da Série. Portanto será acrescentado no “De/Para”:

A interface de edição contará com os seguintes controles:

- Um controle do tipo “lista para seleção” (dropdown) para permitir a seleção de a qual entidade (Segmento/Curso ou Disciplina ou **Série**) se referem os valores;
- Um campo do tipo ‘seleção a partir de uma lista dinâmica’ (Lookup) para permitir a seleção do valor no TOTVS Educacional - SGE, será o valor do campo DE (origem);
- Um campo alfanumérico para digitação do valor equivalente no Portal SESI Educação, será o valor do campo PARA (destino).

No campo lookup de “Série” aparecerá os códigos e nomes das séries cadastradas (SHABILITACAO.NOME) do SESI.

VI. Alteração - Requisito 12 – Integração síncrona de alunos

Mesmo texto do item Alteração -Req. 05.01 – Integração de Alunos (e responsáveis pelos alunos).

3. ATA de Acompanhamento do Projeto



Porém caso seja identificado o não preenchimento de algum campo (previsto no webservice) no cadastro do TOTVS Educacional – SGE, não devem ser emitidas exceções, deve ser apenas gravado no log e a integração não deve ser acionada.

Para o caso da integração não ocorrer com sucesso, em caso de algum erro de consistência customizada ou erro da integração, deve ser gravado no log, e o registro nativo ou processo nativo ser concluído com sucesso. Ou seja, não trará os processos/cadastros nativos do TOTVS Educacional – SGE.

Diante disso não será emitida mensagem ao final da execução da integração nas telas nativas, ou seja dos acionamentos via plug-in. Toda mensagem será gravada apenas no log. Para o usuário verificar qualquer mensagem deve acessar o log de erros.

Deve haver plug-in customizado para realizar a integração em:

- Currículo e Oferta | Aluno | <processo> Geração de Usuário;

5. Histórico de Atualização do Documento

REGISTRO DAS ALTERAÇÕES			
Data	Alteração	Motivo	Alterado por
12/04/2015	Criação do documento		Monique Aparecida Silva
25/04/2016	Adicionado requisito 10	Solicitação do cliente	Monique Aparecida Silva
27/04/2016	Adicionado requisito 11 e atualizado requisito12	Identificado pelo desenvolvedor	Monique Aparecida Silva

6. Aprovação

Nome	Data	Assinatura
Perla Inácio Amorim – Especialista em Desenvolvimento Industrial SESI		
Vitor Carulla – Analista de Sistemas – CNI		
Izabel Cristina Alves de Sousa – SESI		
Marcos Borges Pereira – Gerente Executivo da ATI – Sistema da Indústria		